



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



Lei Municipal N.º 469 de 17 de Dezembro de 2004.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 112.320,00 (Cento e doze mil trezentos e vinte reais), para dar cobertura a seguinte programação:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010011 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SAÚDE

103010011.1.051000 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - CONVÊNIO

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 104.000,00

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações-RP..... R\$ 8.320,00

Total do Crédito R\$ 112.320,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do MINISTÉRIO DA SAÚDE por meio do Fundo Nacional de Saúde, Emenda n.º 22130005 e suas prorrogações, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais). E com recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a título de contrapartida, no valor de R\$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais), pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

103010010.035000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA - RP

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 8.320,00

Total da Redução R\$ 8.320,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 17 de Dezembro de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

(A) presente: **LEI MUNICIPAL**

publicado no Diário da Prefeitura Municipal

no período de 17 12 04 a 14 03 05

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021.02, em 17.12.2004



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Decreto N.º 185/2004.

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

*O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas
atribuições legais, em específico na Lei Municipal n.º 469 de 17 de dezembro de 2004:*

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional
Especial, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), para dar cobertura a seguinte
programação:*

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010011 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SAÚDE

103010011.1.051000 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – CONVÊNIO

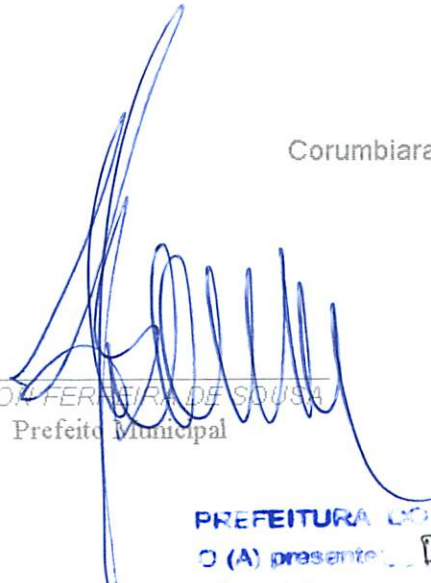
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 104.000,00

Total do Crédito R\$ 104.000,00

*Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados
recursos provenientes do MINISTÉRIO DA SAÚDE por meio do Fundo Nacional de Saúde, Emenda n.º
22130005 e suas prorrogações, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).*

*Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Corumbiara-RO, 17 de Dezembro de 2004.


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: **DECRETO**
foi publicado em Prefeitura Municipal
no período de 17.12.04 a 14.01.05





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 186/2004.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas
atribuições legais, em específico na Lei Municipal N.º 469 de 17 de Dezembro de 2004:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional
Especial, no valor de R\$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais), para dar cobertura a seguinte
programação:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010011 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SAÚDE

103010011.1.051000 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - CONVÊNIO

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações-RP..... R\$ 8.320,00

Total do Crédito R\$ 8.320,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados
recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a título de contrapartida, no
valor de R\$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais), pela anulação parcial da dotação especificada
abaixo:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030100102.035000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA - RP

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 8.320,00

Total da Redução R\$ 8.320,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

C(A) presente: DECRETO

publicado no Diário da Prefeitura Municipal

período de 17.12.04 a 14.03.05

Corumbiara-RO, 17 de Dezembro de 2004.

EIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal